

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Propõe o envio ao Poder Legislativo de projeto de lei de reajuste do valor dos vencimentos dos servidores efetivos, das remunerações dos servidores comissionados, das gratificações pelo exercício de função de confiança e das gratificações pagas a policiais militares integrantes do Pelotão Especial de Segurança (PES) do Tribunal de Contas.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições previstas no art. 75 da Constituição Federal, c/c art. 88 da Constituição do Estado do Piauí, e,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar em Sessão Plenária a proposta de reajuste do valor dos vencimentos dos servidores efetivos, das remunerações dos servidores comissionados, das gratificações pelo exercício de funções de confiança e das gratificações pagas a policiais militares integrantes do Pelotão Especial de Segurança (PES) do Tribunal de Contas, na forma do Projeto de Lei anexo, a ser encaminhado ao Poder Legislativo para apreciação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 01 de abril de 2025.

Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros - **Presidente**

Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva

Cons^a. Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga

Cons^a. Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins

Cons. Kleber Dantas Eulálio

Cons^a. Flora Izabel Nobre Rodrigues

Cons^a. Rejane Ribeiro de Sousa Dias

Proc. Leandro Maciel Nascimento – **Subprocurador-Geral do MPC**

Este texto não substitui o publicado no DO do TCE/PI em 02.04.25